



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 433/2016

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 337 de 17 de junho de 2016, publicada no DOU em 20 de junho de 2016, Seção 2, Página 32, onde se lê “código de vaga nº 1000854”, leia-se “código de vaga nº 0294665”.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 23 de agosto de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*